

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Páginas da Vida” propriedade de Helena Isabel Lima Carvalho, sito em Rua João Martins Viana, Norte Sul BL C 105 Meadela 4900-746 Viana do Castelo.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no decreto-lei nº 33/2014 de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 2021/08/05 da Senhora Diretora do Centro Distrital de Viana do Castelo do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado “Páginas da Vida”, propriedade de **Helena Isabel Lima Carvalho**, sito em Rua João Martins Viana, Norte Sul BL C 105 Meadela 4900 746 Viana do Castelo, por solicitação da entidade gestora.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Viana do Castelo, 06 de agosto de 2021